



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 903. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.956,75 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.956,75 (Quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.057,66

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

020 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.421,14

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

022 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.706,42

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Manutenção Assessoria da Comunicação

030 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.992,48

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 76.556,36

040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 14.938,74

042 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 7.247,30

052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.278,50

054 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.280,00

02.02.02 – Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

066 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.332,93

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.898,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social

078 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.477,15

079 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.657,87

088 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 189,29

091 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 1.546,73

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

117 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 348,71

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

128 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.590,58

129 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 751,27

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

138 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.828,60

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

173 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 4.707,56

02.04.03 – Fundeb 60%

12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental

197 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 89.456,29

12.366.0005.2.025 – Fundeb 60% - EJA

203 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.869,95

02.04.04 – Fundeb 40%

12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental

205 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.187,09

206 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.940,25

12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar

207 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.924,97

12.365.0005.2.027 – Fundeb 40% - Pré-escola

209 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.378,04

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento

249 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 529,62

251 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.353,97

253 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 905,30

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 54.190,19

265 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.554,30

267 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 652,43

270 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.890,87

273 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 5.536,03

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes

276 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.326,15

284 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 428,14

02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos

308 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.804,86

313 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 366,42

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais

321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 465,66

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração

334 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 941,48

335 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP R\$ 12.000,82

02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos

04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos

345 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.310,73

346 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 172,64

350 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 362,12

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

352 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,10

02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil

361 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,10

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.956,75 (Quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

048 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 14.356,60

02.02.02 – Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

067 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.100,00

069 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.778,02

070 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

071 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.147,90

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.796,42

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

141 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 94.021,22

02.04.03 – Fundeb 60%

12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental

198 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 75.090,31

12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola

199 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.788,89

200 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 25.625,36

12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche

201 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.600,25

202 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 34.651,78

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

99.999.9999.0.002 – Reserva de Contingência

344 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$200.000,00

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2020.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 903 em 08/12/2020

Fls nº 08 livro nº 02

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.